

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Vida Policial – “hebdomadário noticioso, crítico e doutrinário” (1925-27).

Elena Camargo Shizuno*

Resumo: Esta comunicação apresenta parte de minha pesquisa de doutorado cuja investigação é o conteúdo de um semanário intitulado *Vida Policial*, sub-intitulado *hebdomadário noticioso, crítico e doutrinário*, editado no Rio de Janeiro entre os anos de 1925 a 1927. Buscamos entender o histórico, os objetivos e as formas de classificação do mundo social produzidas pela revista segundo dois eixos centrais: 1. a análise das propostas modernizadoras da polícia, em sua doutrina e práticas, e 2. a abordagem do crime e dos criminosos segundo as narrativas reais e as ficcionais.

Palavras-chave: Polícia, folhetim policial, mídia.

Esta pesquisa visa investigar o universo da produção de um semanário intitulado *Vida Policial* editado no Rio de Janeiro nos anos de 1925 a 1927, sub-intitulado “hebdomadário noticioso, crítico e doutrinário”. Entre outras questões importantes, a revista tornava pública as discussões e análises sobre as características e papel das polícias e do Sistema de Justiça Criminal,¹ por intermédio das reportagens jornalísticas.

Esta pesquisa objetiva investigar a coleção da revista *Vida Policial*, que circulou semanalmente dos anos de 1925 a 1927, num total de oitenta e um números. As matérias da revista eram compostas de diversos temas entre os quais repetiam-se as seguintes questões: *crimes* e *criminalidade*, grupos marginais e criminalizados (meretrizes, mulheres com comportamentos desviantes, estrangeiros, negros, praticantes de religião não cristã, viciados em drogas, comportamentos que atentavam contra os *bons costumes*, loucura, epiléticos, alcoólatras, entre outros)², novas e *modernas* técnicas de investigação policial, apresentação de figuras públicas que compunham a polícia civil e a polícia militar, histórico narrativos sobre a polícia, casos espetaculares de *crimes*, tanto pela barbárie, quanto pela distinção e estranheza, ficções de suspense, mistério e violência, referências a histórias e a organização

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná.

¹ Sobre esta questão, “É provável que poucos países tenham a história de sua formação tão ligada ao desenvolvimento de sua justiça criminal como o Brasil. Já desde o próprio período monárquico, a história do Brasil independente se elaborava em torno da formação das instituições e órgãos da justiça criminais, tomados como símbolos ou campos de luta para a constituição da nova nação, local privilegiado da disputa entre as tradições do absolutismo português e as novas idéias do liberalismo então em expansão”. (Bretas, 1998: 219).

² Ver Edmundo Campos Coelho, “Criminalização da Marginalidade e Marginalização da Criminalidade”. In: A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005.

policial da Europa, matérias sobre prisão e sistema prisional, histórias de *crimes* passionais, matérias sobre a Escola Positiva, antropometria, jogo, cangaço, trânsito, escola de polícia, acidentes de trabalho, suicídio, entre outras.

A revista **Vida Policial** inicialmente foi dirigida por Waldemar Pereira de Figueiredo, advogado criminal, e pelo capitão da polícia militar Raul Ribeiro, possuindo inúmeros colaboradores.³ Em seu primeiro número de 14 de março de 1925, enfatizava,

*O novo jornal, que tratará largamente de policia scientifica, interessará por isso não só aos que militam nos departamentos asseguradores da ordem, como ainda ao grande público pelas noticias dos crimes da cidade que nenhuma imprensa poderá divulgar com mais detalhe, rigor, precisão e minúcias que aquella que se especialise neste assumpto.*⁴(Revista Vida Policial, 1925)

Em suas edições consolida-se um processo vulgarização e popularização das matérias sobre estas temáticas, com o *lado selvagem* da vida nas ruas e as intimidades mais escatológicas passando a ser alvo da revista. Por outro lado o semanário também enfatizou a problemática da modernização da polícia, sublinhando nos debates sobre as questões que envolvem a adoção da Escola Positiva e a Escola Clássica. Portanto, pautava-se o *popular* e as discussões sobre o que era considerado *moderno* ou *modernização* da polícia, o que envolviam a discussão jurídica das escolas mencionadas acima, bem como discussões sobre o aparato médico legal e psiquiátrico, técnicas de investigação, entre outras questões cujo pano de fundo era elogio ao caráter irretocável das figuras públicas de comando das polícias e a eficácia teórica e à prática da instituição.

Outrossim, a importância e o destaque para o *sensacionalismo* podem ser observados na passagem da propriedade do semanário para a *Casa Editora Benjamim Costallat e Miccolis*⁵, editora considerada criadora de *best sellers* chamados de *romances-sensação* e *romances para homens*. Sobre o *romance-sensação*:

Como o próprio nome anuncia, esse tipo de narrativa trazia histórias singulares, capazes de provocar no leitor emoções pouco experimentadas na previsível rotina do cotidiano. Logo nas primeiras páginas, as personagens vítimas de alguma fatalidade, viam-se obrigadas a abandonar a segurança e a tranquilidade de uma vida pacata para mergulhar numa sucessão de acontecimentos dramáticos, repentinos, cheios de aventura, surpreendentes, injustos e sanguinolentos.(El Far, 2004:113)

O carioca Costallat (1897-1961) foi cronista e crítico de arte do Jornal do Brasil, escritor, publicou as crônicas *A luz vermelha* e *Depois da meia noite*, o romance *Madeloiselle*

³ Ver In: Sueann Caulfield. "Getting into Trouble: Dishonest Women, Modern Girls, and Women-Men in the Conceptual Language of Vida Policial, 1925-1927", p. 146.

⁴ Revista Vida Policial, ano I, número 1, sem pg, Preâmbulo.

⁵ Noticiada em nota na edição número 59, de 24 de abril de 1926.

Cinema. Este romance publicado em 1924 “parece ter vendido, segundo seus editores, 25 mil exemplares em três edições sucessivas no espaço de dez meses, chegando, pouco depois, ao sexagésimo milheiro na sua quinta impressão” até ser recolhido por ser visto como um escândalo e pornografia na época:⁶

Como editor, Costallat seguiu os passos dos livreiros populares do Oitocentos. Ofereceu às suas publicações formato de baixo custo, capas ilustradas e coloridas. Divulgou suas obras nos jornais, aproveitou os escândalos e polêmicas na imprensa para atingir um número crescente de consumidores. Explorou, enfim, todos os recursos que pudessem dar visibilidade as suas obras (EL FAR, 2002: 303).

Autores como Benjamin Costallat, João do Rio, José do Patrocínio Filho, João de Minas e Théo-Filho, reconhecidos no período anterior ao modernismo, eram banidos das editoras comerciais, reconhecidos como *subliteratura*. Resgatada recentemente à crônica de Costallat, “No Bairro da Cocaína” (1924)⁷ assinala posições singulares, na época, do editor e escritor, tais como inserir como temas o uso e o vício de ópio e cocaína. Em outras crônicas posiciona-se criticamente sobre a questão dos egressos de sanatórios para viciados em drogas, “A sociedade não se vexe com seus vícios, vexe-se com a divulgação do seu tratamento”. Em outra crônica intitulada “A criatura do ventre nu”, a narrativa é a do *bas fond* carioca, suas festas, personagens nada usuais, tais como usuários de éter, alcoólicos de champanhe, lança-perfume, efebos travestis e suas relações com personas da “sociedade” carioca com prostitutas.⁸

A revista *Vida Policial* para Costallat e Miccolis era um nicho de amplas possibilidades comerciais e de divulgação das temáticas apreciadas pelo editor, em um período de desenvolvimento do mercado literário e jornalístico na cidade do Rio de Janeiro.⁹ Contudo, percebemos que parece haver continuidade nas propostas iniciais do semanário.

⁶ EL FAR, 2005:289. O processo contra a editora de Costallat e do italiano Miccolis incluía a publicação de “Os Devassos” e Romeu de Avelar e “Mademoiselle Cinema, de Costallat foi concluído e declarado improcedentes as acusações. Estas que se valiam do decreto-lei de número 4743, de 1923, que regulava a “liberdade de imprensa”, quanto a questões de “ofensa à moral pública ou aos bons costumes”. (EL FAR, 2005:284).

⁷ Este texto está inserido em livro organizado pela professora Beatriz Resende e que reuniu textos raros dos anos em que a droga era vendida em farmácias. Reduc - Rede Brasileira de Redução de Danos 2005. <http://www.reduc.org.br/content.php?recid>. Acesso em: 11 de agosto de 2006.

⁸ Em outra narrativa a sutileza da crítica social de Costallat está presente, apesar de se tornar proprietário de uma revista criminalizadora; “É um caminho de cabras. Não se anda, gravita-se. Os pés perdem a função normal de andar, transformam-se em garras. [...] Falavam-me sempre no perigo de subir à Favela [...] O maior perigo que eu encontrei foi o risco, a cada passo, de despencar-me lá de cima pela pedreira ou pelo morro abaixo.” (Costallat, *Mistérios do Rio*, 1995, 34)

⁹ De um total de habitantes no Brasil que variou dos anos de 1925 a 1927 de 34.063243 mil a 35.445753 mil habitantes, a cidade do Rio de Janeiro, distrito federal, na década de 20, no ano de 1925 possuía 1.325346 milhão de habitantes e em 1927 possuía 1.394584 milhão de habitantes. Parte da população era alfabetizada, sendo a cidade com menores índices de analfabetismo. Os romances populares publicados no período chegavam a vender milhares de cópias, caso de Humberto Campos, que alcança a considerável cifra de 18 mil exemplares vendidos do livro o “Vale de Josafá”, entre outros do mesmo autor com cifras similares.

Objetivamos analisar estas mudanças e posicionamentos neste entrecruzar de interesses, seja das questões ligadas a instituição policial tanto dos interesses literatos e editoriais.¹⁰

A temática que irei abordar nesta pesquisa configura-se em um campo de pesquisas amplo e pode ser dividido em duas vertentes de pesquisas na área das Ciências Humanas. São elas, primeiramente, os estudos sobre grupos estigmatizados, criminalizados a partir das representações produzidas por instituição do Estado, neste caso específico um discurso policial entre outros como os estudos sobre processos judiciais no período. E em segundo lugar, as pesquisas que abordam escritos literários referenciados como do gênero *popular*, do folhetim de circulação em massa, para a época, entre o público letrado.

As análises sobre os comportamentos criminalizados e atos desviantes na revista **Vida Policial** inserem-se neste debate de forma intensa devido à importância destas discussões nos meios jurídicos extrapolarem para práticas e reflexões de jornalistas, médicos, literatos e de forma direta, no caso que nos interessa, nos meios policiais, fossem eles civis ou militares.

Pensamos serem centrais na organização da revista as narrativas, ficcionais ou baseadas em *casos reais de crimes e criminosos*. Nascente então, a difusão de textos literários, deste tipo, criou público e divulgou histórias espetaculares, sendo a questão da “espetacularização” da criminalização do *crime* e da *criminalidade* fosse ela marginal ou praticada por indivíduos da elite,¹¹ atrativa e pautada em longas páginas do semanário.

Objetivamos em primeiro lugar, mapear os discursos que classificam, impõem a idéia de moralização, normatização de condutas e formas marginalizadas e criminalizadas de sociabilidades. Estes discursos não neutros e capazes de formular estratégias definidoras do *modus-operandi* policial são representações de mundo e que expressam o posicionamento da instituição. Entender quem são os alvos das políticas de criminalização e os meios empregados de classificação e normatização.

Pensamos também ser possível a partir da idéia da *espetacularização* do *crime* e do criminoso analisar a produção da revista inserido num contexto de ampliação do mercado

¹⁰ Segundo Meyer “Pode-se dizer portanto que a grande imprensa moderna de massa nasceu da conjunção de um dado tradicional, a forma codificada, os temas, o intervencionismo da informação popular, e de um a forma moderna, o romance folhetim.” (MEYER, 1996:101)

¹¹ [Segundo Bretas, a emergência do automóvel e a criminalização dos entorpecentes aproximam as elites da polícia. In: “Observações sobre a falência dos modelos policiais”. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 9\(1\): 79-94, maio de 1997.](#) Ver também, Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. [Neste sentido, outra questão presente na revista Vida Policial intensidade da problemática dos bons costumes entre as mulheres de elite.](#)

editorial de periódicos e livreiro e de estratégias de comercialização do *crime e dos criminosos*. Além disso, entender como a revista foi utilizada como um meio de difundir um discurso moralizador e como era divulgados a preparação e os meios para a polícia tratar a questão moral e dos *bons costumes*.

Objetivamos também analisar como eram diferenciadas e analisadas a polícia militar e a polícia civil, em seus papéis e caracterizações, os diferentes meios e caracterizações de gênero, raça, classe, idade e ascendência nacional presentes nas matérias do semanário, compreender a criação e caracterizações dos comportamentos marginais ou desviantes expressos na revista, o papel da cientificidade em suas análises.

Portanto duas considerações são importantes: a primeiramente, de que a revista era ao mesmo tempo referência para a polícia e os policiais e a segunda abordava um tipo de literatura diferenciada do universo canônico, mas que pode ser analisada a partir de suas ambigüidades em relação aos dois mundos; o policial e o literário. Importante notar que nesta pesquisa não será objeto a compreensão dos leitores sobre os textos, nem “a articulação de ideologias e a formação de opinião pública”¹².

A revista *Vida Policial* traduzia de forma *midiática* as principais questões que pautavam as discussões sobre a temática do controle social. Buscamos entender como um semanário atendia as expectativas seja dos diretores e donos da revista, bem como da instituição policial e construiu representações seja pelo viés da raça, classe, gênero, questões políticas dos grupos marginalizados e criminalizados do período.

Considerando que a revista **Vida Policial** traduzia e publicizava as *representações* do Sistema de Justiça Criminal em seu viés policial permitindo vislumbrar como grupos marginalizados eram criminalizados. Neste sentido utilizamos as discussões de Coelho sobre a questão¹³. Partimos da concepção que grupos à margem social, pobres, não brancos, de comportamento sexual considerado desviante, entre outros estão entre os grupos em que há maior probabilidade de serem criminalizados, ou seja, de cometerem atos considerados “*crimes*” e compõem então o grupo dos “*criminosos*”. Segundo Coelho,

Os legisladores criam o crime ao elaborar leis cuja infração constituirá comportamento criminoso; e essas leis são elaboradas de tal forma que as

¹² DARNTON, Robert. Os best-sellers proibidos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.14.

¹³ Cf. COELHO, Edmundo Campos.

probabilidades de serem violadas por certos tipos sociais coincidem com as probabilidades imputadas ao desempenho de certos roteiros típicos. Neste sentido, a marginalização da criminalidade consiste em imputar a certas classes de comportamento probabilidades elevadas de que venha a ser realizadas pelo tipo de indivíduo socialmente marginal ou marginalizado. Mais: a forma pela qual as leis são formuladas e implementadas introduz elementos de self-fulfilling prophecy. Isto é, são criados os mecanismos e procedimentos pelos quais se tornam altas as probabilidades empíricas de que os marginalizados cometam crimes (no sentido legal) e sejam penalizados como consequência (ou, inversamente, reduzem-se as probabilidades de que grupos de status socioeconômico mais alto cometam crimes ou que sejam penalizados pro suas ações ilegais). Por essa forma, dá-se a criminalização da marginalidade. (COELHO, 2005: 285-286)

Pretendemos neste sentido apontado pelo autor pontuar as abordagens sobre a temática da criminalidade e da marginalidade da revista *Vida Policial*, pois em hipótese já expressada esta associação esteve presente nas matérias que expressam também, a relativização de comportamentos ditos, criminosos em classes altas. Questão que parece fundamental dentro do sistema de justiça criminal brasileiro ao longo de sua história.

A visibilidade, coerção, repressão e punibilidade atingiriam principalmente os grupos marginalizados devido à ação do aparato do sistema de justiça criminal, policial, judiciário e sistema penitenciário perpetuarem as desigualdades e práticas autoritárias que para manter na linha de classe, raça e gênero, demarcados segundo um viés tradicional, e mantenedor do combate contra o “inimigo” na sociedade, ou seja, “aqueles que violavam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política” (HOLLOWAY, 1997: 50). Nesse sentido Holloway aponta que,

De maneira geral, evito o termo “criminalidade”, pelo preconceito que ele introduz em análises já propensas a projetar nossos valores de estudiosos da história nas pessoas que pesquisamos. Existe a tendência, especialmente por parte dos que fazem as leis e delas se beneficiam, de associar obediência à lei com bondade e atos ilegais com imoralidade. Mas o grau de coincidência entre o legal e o bom e entre o criminoso e o mau varia no tempo e no espaço e conforme o ponto de vista (HOLLOWAY, 1997: 26).

Destacando o caráter autoritário de um Estado que serve a interesses particulares das elites brasileiras, bem como da manutenção de seus privilégios e particularmente percebidos no trabalho e análises da instituição policial.¹⁴ Segundo Holloway, a polícia no Império era violenta e brutal, organizando-se como instituição militar, *espelhando* a sociedade escravocrata,

[...]de modo que sua força coercitiva podia ser controlada pela disciplina, canalizada pela hierarquia e dirigida a alvos específicos. A justificativa fundamental das organizações militares é concentrar, regular e dirigir forças

¹⁴ Cf. Holloway, 1997.

contra o inimigo. O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade – não a sociedade como um todo, mas os que violavam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia a sua ação (HOLLOWAY, 1997: 50).

Neste momento, primeiros anos do século XIX, os padrões das detenções eram os indivíduos de cor negra, modelo a ser seguido nas décadas seguintes e no século XX, a partir da introdução das noções da Escola Positiva e de práticas eugênicas.¹⁵

Neste sentido, pensamos ser a tendência “modernizadora” da polícia brasileira evidenciada por meio de um discurso técnico-científico, através da divulgação *midiática* dos meios de organização da força policial civil e militar. O folhetim foi o meio de divulgação da eficácia e poder da polícia brasileira. Os seus proprietários eram a ponte entre os poderes políticos e policiais garantidores da manutenção da “ordem social” baseada nos preceitos conservadores calcados no controle dos indesejáveis entre as classes perigosas.

Histórias “reais” e ficcionais eram um meio de divulgação de um modelo ambíguo de heroicização e romantização do “crime” e do “criminoso” e a projeção de um ideal controlável e dócil do “bom” cidadão e da sociedade da “ordem”. O discurso das histórias “reais” e das ficcionais traduzem o “mundo espetacular” do “crime” e dos “criminosos” para o público em geral, comprador ávido do extraordinário e do macabro, num momento de grande popularidade da literatura dos “folhetins folhetinescos”.¹⁶

Portanto, a revista *Vida Policial* na década de 20 acompanha por meio de um discurso criminalizador os primeiros momentos da associação entre drogas em geral, incluem-se o álcool, e atos desviantes e ditos “monstruosos”. Sendo o hebdomadário um eficaz meio de veiculação deste ideal higienizador e explicativo do anormal. Os ideais de gênero e raça eram um dos pilares do discurso da revista, uma das questões norteadoras dos valores hierárquicos da sociedade de época que atingia com grande eficácia setores estratégicos centrais no controle de grupos marginalizados.

Bibliografia:

¹⁵ Cf. RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade: Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. BLACK, Edwin. *Guerra contra os fracos: A eugenia e a campanha norte-americana para criar uma raça superior*. CANCELLI, Elizabeth. *A Cultura do Crime e da Lei*.

¹⁶ Cf. Meyer, 1996.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: Povo e polícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____. “Observações sobre a falência dos modelos policiais”. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 9(1): 79-94, maio de 1997.

CANCELLI, Elizabeth. *A Cultura do Crime e da Lei*. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

_____. *O mundo da violência: A polia da era Vargas*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1993.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918- 1940)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.

_____. "Getting into Trouble: Dishonest Women, Modern Girls, and Women-Men in the Conceptual Language of Vida Policial, 1925-1927",

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

COELHO, Edmundo Campos. “Criminalização da Marginalidade e Marginalização da Criminalidade”. In: *A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DARNTON, Robert. **O grande massacre dos gatos**. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

EL FAR, Alessandra. *Páginas de sensação: Literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. História da violência nas prisões*. Petrópolis, Vozes: 1977.

HOLLOWAY, T. *Polícia no Rio de Janeiro – repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. (págs. 249-264)

MEYER, Marlyse. *Folhetim: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade: Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Editora UFRJ, 1995.

Reduc - Rede Brasileira de Redução de Danos. <http://www.reduc.org.br/content.php?recid>. Acesso em: 11 de agosto de 2006.

Revista *Vida Policial*, ano I, número 1, sem pg, Preâmbulo.